

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ**

### **ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA – TOMADA DE PREÇO Nº 35/2014 – FMS**

Às quinze horas e trinta minutos, do vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e quinze, na sala de licitações da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitações designada pela Portaria 1451/2015 (alterada pela Portaria 1479/2015), sob a presidência da Sra. Pamela A. Campregher Floriano, estando presentes os membros Andrea Taise Franz e Bárbara Luiza Poffo de Azevedo, para julgamento da proposta da empresa EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA EPP (aberta na data de 19/02/2015), tendo em vista o parecer técnico da Secretaria de Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente.

Conforme consta da Ata de Abertura de Proposta, por força das exigências editalícias o certame foi suspenso e os documentos encaminhados ao Setor de Engenharia da Secretaria de Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente para análise dos valores, quantitativos e planilhas de composição do BDI.

Do parecer técnico emitido pelo engenheiro civil, Sr. Moacyr Cristofolini Junior, constatou-se o seguinte:

- EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA EPP: “*apresentou a proposta com erro de arredondamento, conforme planilha em anexo. Concluímos que a empresa cumpriu as condições do Edital*”.

Em relação aos erros de arredondamento, segue abaixo valores corrigidos pelo engenheiro:

Empresa	Valor total apresentado pela empresa	Valor total corrigido pelo engenheiro
EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA EPP	R\$ 90.000,13 (noventa mil reais e treze centavos)	R\$ 89.999,23 (oitenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos)

Desta forma, diante das razões acima mencionadas e do parecer técnico, decide-se pela classificação da proposta da empresa EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA EPP, declara-se vencedora a empresa EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA EPP, porém com o valor apontado no parecer técnico, ou seja, no valor total global de R\$ 89.999,23 (oitenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos)

Nada mais havendo a Presidente encerrou a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela mesma e demais membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

PAMELA A. CAMPREGHER FLORIANO  
Presidente

ANDREA TAISE FRANZ  
Secretária

BARBARA L. POFFO DE AZEVEDO  
Membro